



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 31 de Outubro de 2022 Ano XXV

Nº 5859

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7763, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202210-08605, ingressado por ERIKA VIVIANNY CALAÇA CAMPOS, servidora pública municipal, Matrícula nº 97.348, investida no cargo de provimento efetivo de Contador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO a ciência do Secretário Municipal de Administração, proferida verbalmente aos 27 de outubro de 2022, acerca do Requerimento Administrativo de Exoneração de Cargo Público, protocolado sob o nº 202210-08605;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ERIKA VIVIANNY CALAÇA CAMPOS, portadora do RG nº 23XXX66 SSP/PI, inscrita no CPF nº 600.XXX.XXX-73, do cargo de provimento efetivo de Contador, Matrícula nº 97.348, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de outubro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7764, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202210-08625, ingressado por MARIA LAURENTINO ALVES, servidora pública municipal, Matrícula nº 0908, investida no cargo de provimento efetivo de Merendeira, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202210-08625, proferida através de despacho datado de 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA LAURENTINO ALVES, portadora do RG nº 95XXX4 SSP/CE, inscrita no CPF nº 326.XXX.XXX-49, do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Matrícula nº 0908, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de outubro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0723, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AGNALDO JOSINO DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX80 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº 415.XXX.XXX-72, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de outubro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de outubro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0724, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação e atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA), bem como de

sua mesa diretora, para o Mandato Complementar do biênio 2021-2023, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.871 de 22 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de junho de 2014 e pela Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR e atualizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA), bem como de sua Mesa Diretora, para o Mandato Complementar do Biênio 2021-2023, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022, conforme deliberado em Reunião Ordinária, disposto na Ata nº 03/2022, conforme delineado adiante:

I - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP/CE, inscrita no CPF nº 037.XXX.XXX-11, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção Social Básica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO, portador do RG nº 95XXXXXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº 619.XXX.XXX-00, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: ROSIVAN VIDAL ROCHA CARIRI, portadora do RG nº 96XXXXXXXX87 SSP/CE, inscrita no CPF nº 802.XXX.XXX-04, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente Pedagógico Infantil I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA LIMA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX52 SSP/CE, inscrita no CPF nº 214.XXX.XXX-68, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, lotada perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: ANA LUZIA ARAÚJO TAVARES, portadora do RG nº 30XXXXXXXX6 SSP/CE, inscrita no CPF nº 644.XXX.XXX-68, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro Psicossocial Infantil, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: EDELAINE PEREIRA AGUIAR MUNIZ, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº 737.XXX.XXX-04, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

d) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA (SETUR):

TITULAR: WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX8 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

SUPLENTE: RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX30 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.XXX.XXX-90, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Romaria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

e) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV);

TITULAR: PAULO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX04 SSP/CE, inscrito no CPF nº 061.XXX.XXX-16, investido no cargo de provimento efetivo de Educador Físico, lotado perante a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

SUPLENTE: RAIMUNDO SANTANA LEANDRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX60 SSP/CE, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-40, investido no cargo de provimento em comissão de

Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

II - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NOSSO LAR:

TITULAR: EDIVÂNIA CARVALHO DA SILVA, portadora do RG nº 99XXXXXXXX52 SSP/CE, inscrita no CPF nº 346.XXX.XXX-20, ocupante de cargo de Coordenadora Social;

SUPLENTE: HADDYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX19 SSP/CE, inscrita no CPF nº 055.XXX.XXX-40, ocupante de cargo de Educadora Social;

b) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA:

TITULAR: POLIANA DE ALMEIDA BARBOSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX96 SSP/CE, inscrita no CPF nº 013.XXX.XXX-21, ocupante de cargo voluntário;

SUPLENTE: CLEIDIANE DIAS LIMA, portadora do RG nº 03XXXXXXXXXX57 SSP/CE, inscrita no CPF nº 043.XXX.XXX-70, ocupante de cargo voluntário;

c) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):

TITULAR: LAYNE ANTUNES DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX14 SSP/CE, inscrita no CPF nº 026.XXX.XXX-97, ocupante de cargo voluntário;

SUPLENTE: ÉRICA SOBRAL DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX05 SSP/CE, inscrita no CPF nº 032.XXX.XXX-30, ocupante de cargo voluntário;

d) REPRESENTANDO A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ (UPA):

TITULAR: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO, portador do RG nº 20XXXXXXXX14 SSP/CE, inscrita no CPF nº 121.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Coordenadora;

SUPLENTE: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX27 SSP/CE, inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-32, ocupante do cargo de Coordenador;

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA), na forma que segue:

a) PRESIDENTE: ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

b) VICE-PRESIDENTE: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil supramencionados, pertencentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte (CMDCA), o qual teve início em 11 (onze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), perdurará até o dia 11 (onze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2022, encerrando-se os efeitos da Portaria n.º 840, de 17 de fevereiro de 2021, bem como das demais disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0725, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCA FRANCIMAR DE SOUZA, portadora do RG nº 98XXXXXXXX63 SSP/CE, inscrita no CPF nº 574.XXX.XXX-20, do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico do Núcleo de

Gerenciamento de Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0014/SEAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.06.10-0028, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa RL PETRÓLEO EIRELI, CNPJ nº 31.946.333/0001-31, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXX80 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-38, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.06.10-0028, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2022, revogando-se os termos da Portaria nº 0006/SEAD, de 21 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de outubro de 2022.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0018/SEAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.05-0003, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 09.217.933/0001-00, com a finalidade de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.05-0003, com a finalidade de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE:

I - FRANCISCO PETRONIO JACINTO, portador do RG nº 21XXXXX91 SSP/CE, inscrito no CPF nº 414.XXX.XXX-53, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

II - JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX80 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-38, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Os fiscais ora designados têm por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2022.

Secretaria de Administração Municipal. Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 081/2022/SEDUC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À APURAÇÃO DE SUPOSTAS

IRREGULARIDADES E POSSÍVEIS
RESPONSABILIDADES NA AQUISIÇÃO
DO CASARÃO DOS VIANA.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO o Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1998;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de supostas irregularidades e possíveis responsabilidades na aquisição do casarão dos Vianas.

Art. 2º Designar o senhor JOSÉ MAIKON DA SILVA, Cargo de Guarda Municipal, matrícula n.º 6771; A senhora MARIA FÁTIMA GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de secretária, matrícula de n.º 8334 e; A senhora MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n.º 0897, ocupante do cargo de professora, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidade na aquisição do casarão dos Vianas, conforme art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrários.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria N.º 553/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento

nos artigos 56 e 57 da Lei complementar n.º 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ COELHO BERNARDO JUNIOR" inscrito no CPF: 064.XXX.XXX-37, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/10/2022 com retorno dia 25/10/2022, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8162 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Outubro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GUARDA CIVIL METROPOLITANO / SESP

PORTARIA N.º 17/2022 - CGM/SESP de 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância n.º 04/2022 e adota providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício n.º 2810001/2022-SESP/PMJN de lavra da Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania que solicita a apuração das circunstâncias que cercam a fuga do servidor Mayconn Kell de Sousa Costa quando do cumprimento de um mandado de prisão em seu desfavor, nas dependências da SESP, na data de 12/08/2022;

Considerando a necessidade da apuração preliminar dos fatos narrados no ofício supramencionado, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria de possível transgressão disciplinar e/ou ação delituosa;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em

Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa os fatos narrados na manifestação da Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF 635.XXX.XXX-87, matrícula nº 15327, na função de presidente; Julio César dos Santos Alves, CPF: 632.XXX.XXX-49, matrícula 07826, como Secretário Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF 637.XXX.XXX-53, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO BARROSO

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 1332/2021-PMJN

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

INTIMAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES
FINAIS - PUBLICAÇÃO OFICIAL

Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PGM

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0203/2022 - PGM

FRANCISCO RENATO DANTAS CORDEIRO-ME - CNPJ Nº 35.026.723/0001-44

Assunto: Notificação para apresentação de alegações finais.

Noticiamos que foi emitido o Relatório Final pela Comissão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 0203/2022 - PGM, de 04 de abril 2022, da Procuradoria Geral do Município - PGM de Juazeiro do Norte/CE, cuja cópia encontra-se anexada aos autos do Processo Administrativo.

Posto isso, comunica-se que, nos termos dos arts. 2º, X, 26, § 4º e 44 da nº 9.784/99, V.S.^a tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS, que deverão ser devidamente assinadas pelo representante legal da donatária ou por advogado com procuração nos autos.

Por fim, ultrapassado o prazo supracitado, apresentadas ou não as alegações finais, os autos do referido Processo Administrativo serão remetidos à autoridade instauradora para proferimento de decisão.

Atenciosamente,

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Presidente da Comissão Processante

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº. 2021.10.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CM-VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: objeto é a aquisição de veículo automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Vigência do aditivo Contratual: até 30/10/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Carlos Caldas Mora.

Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 27 de outubro de 2022.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes, interinamente

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2019.10.29.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimento em pedra tosca e paralelepípedo em vias públicas dos bairros Jardim Gonzaga, São José, Aeroporto, Frei Damião, Pedrinhas do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de abril de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de outubro de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>